

atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **MARIA MADALENA RAMOS PROTASIO**, Matrícula: nº 6006265/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 027/2016 firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - **FAPESPA** com a empresa **Metrópole Comercio, Serviços e Soluções Empresariais EIRELE**- ME, CNPJ Nº 07.843.902/0001-39, que tem por objeto Prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para realização de Auditoria Contábil e Tributária, incluída as análises das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório e contratações ocorridas nos períodos, a qual deverá ser conduzida de acordo com as "Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras – NBC-T-11", aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, exclusivamente para analisar as demonstrações financeiras da FAPESPA, para atender o Artigo 5º, inciso II, alínea "j", da Resolução TCE/Pa. nº 18585 de 23/01/2014.

Art. 2º Designar o servidor **VALTENES ASSUNÇÃO DE SOUSA** matricula nº 57200750/2, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de Dezembro de 2016.
Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 132681

CONTRATO

CONTRATO: 027/2016

Data da Assinatura: 16/12/2016

Vigência: 16/12/ 2016 a 31/03/ 2017

Justificativa: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, para realização de Auditoria Contábil e Tributária, incluída as análises das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório e contratações ocorridas nos períodos, a qual deverá ser conduzida de acordo com as "Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras – NBC-T-11", aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, exclusivamente para analisar as demonstrações financeiras da FAPESPA, para atender o Artigo 5º, inciso II, alínea "j", da Resolução TCE/Pa. nº 18585 de 23/01/2014., conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2016.
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
Exercício: 2016

Operacionalizações das Ações Administrativas – 19.122.1297.8338
Fonte - 0101
Natureza de Despesas - 339035
Contratada: METROPOLE COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELE- ME
CNPJ: 07.843.902/0001-39
Endereço: na SRTVN, QD 701, CONJ C, N124 – CENTRO EMPRESARIAL NORTE, BLOCO A, SALA 514, CEP 70.719-903.
Ordenador de Despesas: Alberto Cardoso Arruda – Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 132678

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/41267**

Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 017/2015-SEEL.

Assinatura: 21/12/2016

Vigência: Início 22/12/2016 e término 20/02/2017.

Contratado: Valleni e Souza serviços e Edificações LTDA, CNPJ Nº 14.627.874/0001-88

Ordenador de Despesa: Aristide Freire Hage, CPF Nº. 658.747.572-87

Protocolo: 132693

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 07/16 – GAB-DPG,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A Lei Complementar Federal 80/94, que preveem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas estaduais;

Considerando que a Lei Complementar 054/2006, com as alterações da Lei Complementar 091 de 13 de janeiro de 2014, efetivando a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública concedida constitucionalmente, determina em seu art. 8º, XXVII que compete à Defensora Geral nomear e exonerar os cargos efetivos de membros e servidores da Defensoria Pública; Considerando que a Lei Complementar Federal 080/1994, com as alterações da Lei Complementar 132/2009, determina em seu art. 97-A, I que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33033 do dia 17 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII da Lei

Sexta-feira, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Complementar nº 054/2006, c/c com o art. 97-A, inciso I da Lei Complementar 080/1994, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de *DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ*

PAULA LINCON SILVA

RENATA HELENA NUNES ARAUJO

EDUARDO FONTES DA SILVA

GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA

GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA

MAYANA BARROS JORGE JOÃO

BRUNNO ARANHA E MARANHÃO

RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES

BRUNO FARIAS LIMA

LISLY BORGES BARREIRA

RODRIGO SILVA MASSOLIO

SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 132692

LICENÇA PRÊMIO

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 2044/16 - DP G EM, 16/12/16

Concede 30 dias de Licença Prêmio a **MARIANA STHEL FRANCISQUETO**, matrícula 57201223, do triênio 2008/2011, de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 132696

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 01/2016 AO CONTRATO Nº: 041/2015.
PROCESSO Nº: 2015/387.176 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **Vivenda Associação de Poupança e Empréstimos** (CNPJ nº 04.949.202/0001-35).

OBJETO: Modificação do espaço físico contratado que serviria para abrigar somente o serviço "129" e Redução do valor mensal do aluguel para R\$ 2.552,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, X e 65 II da Lei nº 8.666/93, e art. 18 da Lei nº 8.245/91.

VIGÊNCIA: 03/12/2016 até 03/06/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.663,00 (trinta mil seiscentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101.

Plano Interno (PI): 2210008434C

Gp Pará: 231751

FORO: Seção Judiciária da capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016

REPRESENTANTE LEGAL: Ademir Azevedo.

CPF/MF Nº: 008.611.201-59.

ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros, nº 49 salas 401/507 Ed. Village Empresarial, Umarizal.

CEP: 66.055-210

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 132595